

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: PMG 2020-2021

Número do edital: 09/2020

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Engenharia de Estruturas, Prof. Ramon Pereira da Silva, faz saber que, no período de 07/12/2020 a 14/12/2020, de 08:00:00 às 16:30:00 horas, o(a) Secretária do Departamento de Engenharia de Estruturas, por meio do e-mail secdees@dees.ufmg.br, receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Análise Estrutural	-----	01

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

I - ter sido aprovado na disciplina com nota mínima de 80 pontos; II - ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 horas semanais; III - apresentar facilidade de comunicação e exposição de ideias; IV - ter abertura para manter um bom relacionamento interpessoal com seus pares.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- Comprovante de matrícula,

- d) Histórico Escolar ,
- e) Último RSG ou NSG registrado.

Obs.: Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail de inscrição (secdees@dees.ufmg.br)

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Análise de histórico escolar e entrevista com o candidato.

5.3. A seleção será realizada em: 16/12/2020 às 16:00:00

5.4. Local da Seleção: Plataforma MSTeams, cujos detalhes para acesso à entrevista serão divulgados após a inscrição.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 16/12/2020

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa

Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de março de 2021, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

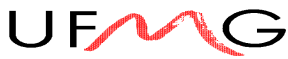
8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Conforme estabelecido nas Normas e Procedimentos Gerais de Bolsas da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, a entrevista de seleção será gravada em áudio e/ou vídeo.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.

Prof. Ramon Pereira da Silva
Chefe.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação



UNIDADE: ESCOLA DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

Fone: (31) 3409-1970 E-mail: secdees@dees.ufmg.br

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO - PMG**

Nome do candidato: _____

Número de Matrícula na UFMG: _____

Número da Carteira de Identidade: _____

Número do CPF: _____

Endereço: _____

Telefone (Fixo): _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso / Período _____

Último RSG ou NSG (Informação Imprescindível): _____

Disciplina / Área da Monitoria: _____

Curso: _____

- Documentos: () Digitalização Carteira de Identidade / CPF
() Histórico Escolar com RSG ou NSG
() Comprovante de Matrícula
() Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas – aplicável à Modalidade Ações Afirmativas.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Esse formulário deverá ser preenchido e, em seguida, assinado por meio de Certificado Digital. Sugere-se o uso do Certificado Digital Pessoal – ICPEdu – disponibilizado pela DTI-UFMG:

<https://www.ufmg.br/dti/pagina-inicial/portfolio/servicos/certificado-digital-pessoal-icpedu/>

[Acesso direto ICPEdu \(https://pessoal.icpedu.rnp.br/home\)](https://pessoal.icpedu.rnp.br/home).

[Manual de instruções](#) (arquivo PDF)

[Regras de uso](#) (arquivo PDF).